PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 129/2025

Considerando que a educação é um direito fundamental e um pilar imprescindível para o desenvolvimento da sociedade. Uma educação de qualidade passa, necessariamente, pela valorização dos profissionais da educação, que desempenham um papel essencial na formação dos(as) estudantes;

Considerando que o descumprimento à Lei Federal nº 11.738/2008, que estabelece o piso salarial nacional dos profissionais do magistério, representa um grave retrocesso e um desrespeito à categoria docente;

Considerando que o piso salarial foi fruto da luta dos(as) profissionais da educação, tornando-se um direito inegociável. E que essa conquista, ainda assim, vem sendo descumprida por muitos municípios, incluindo Salvador, prejudicando milhares de trabalhadoras/es;

Considerando que, atualmente, o Piso Nacional do Magistério é de R$ 4.867,77, com o reajuste de 6,27% em relação ao ano passado, conforme a Portaria Interministerial MEC/Fazenda nº 13/2024, publicada no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2024. No entanto, a Prefeitura de Salvador paga apenas R$2.845,24, desrespeitando os profissionais da educação e comprometendo a qualidade do ensino público.

Considerando que essa postura da gestão municipal precariza as condições de trabalho dos educadores e educadoras. Esse cenário lamentável impacta a educação pública e os direitos dos profissionais do ensino;

Considerando que a presente indicação também foi proposta na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia pelo Deputado Hilton Coelho, demonstrando o compromisso do mandatário estadual com o fortalecimento da educação na cidade de Salvador e demais municípios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA

ao Prefeito, Sr. Bruno Reis, que adote, com máxima urgência, as medidas necessárias para o pagamento integral do piso salarial, respeitando o plano de carreira e garantindo dignidade e valorização aos profissionais da educação no município de Salvador.

Salvador, 20 de março de 2025.



PROFESSOR HAMILTON ASSIS